



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0240258

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

A. Descrição sucinta do objeto

Substituição da tubulação da prumada de água dos 3º e 4º pavimentos do Ed. Antônio Fernando Pinheiro.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

O vazamento é em virtude da deterioração da tubulação de ferro galvanizado, que é bastante antiga e está infiltrando pela parede do 3º andar. É necessário fazer a troca do trecho da prumada que está rompido para cessar o vazamento. A sala do 4º andar é ocupada pelo Gabinete da Presidência e a sala do 3º andar ocupada pela Secretaria Única das Varas Criminais.

Devido à rapidez com que a mancha e a umidade estão evoluindo, o rompimento do tubo precisa ser reparado o mais breve possível.

Diante da urgência para a execução dos serviços, solicita-se que a contratação seja feita através da Lei 8666/93, pelo valor total dos serviços, com pesquisa de preços com prestadores de serviços no mercado. Não é serviço de engenharia.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Por ser uma tubulação de ferro e já estar bastante deteriorada, o aumento do volume de água do vazamento atual pode aumentar consideravelmente trazendo prejuízos maiores na estrutura da parede, provocando infiltrações nos pavimentos inferiores, chegando ao ponto de queda do reboco.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com:

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 (Resolução CJF 2020/00325).

Objetivo Estratégico 11: "Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ."

Indicador nº 20: "Satisfação dos usuários com os serviços internos prestados no âmbito da Secretaria de Administração".

Meta: "Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2026."

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Empresa Cadete Projetos: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Empresa Esquadro e Prumo Construções: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Empresa TAG Tecnologia de Projetos: R\$ 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinco reais)

Painel de Preços: Preço 1 - R\$6.800,00; Preço 2 - R\$8.500,00; Preço 3 - R\$9.855,00
Mediana: R\$3.000,00

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Não se aplica.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

Gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros

Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo**F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Abertura da alvenaria para a troca da tubulação de ferro por PVC, reconstituição da parede, emassamento e acabamento em pintura. Retirada de todo o entulho gerado.

G. Declaração de viabilidade

A presente contratação é viável e fundamental para este TRF6, em se tratando de serviço de manutenção, em caráter de urgência, para sanar problema grave de vazamento de água em ambiente interno, no pavimento da Presidência.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Simone Soares de Aguiar - mg132003

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Ivan Vilhena de Vasconcelos - mg118603



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Supervisor(a) de Seção**, em 23/03/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Vilhena de Vasconcelos, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 23/03/2023, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240258** e o código CRC **55550C4F**.